



CF CIRC. Nº 33344/LCIC(LCIC-1/2012

Brasília, 08 de novembro de 2012.

À
DIVERSAS EMPRESAS

Assunto: Adjudicação do objeto e Homologação do certame.
Ref.: RDC Eletrônico nº 008/DALC/SBFL/2012.
Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia e obras de construção do novo terminal de passageiros, edifícios de apoio, central de utilidades, estação de produção de água de reuso, automação predial e sistemas eletrônicos (Lotes 2 e 5 de obras) do Aeroporto Internacional de Florianópolis – Hercílio Luz/SC.

Comunicamos a V.Sas que o Sr. Diretor de Obras de Engenharia, *HOMOLOGOU* a presente licitação a favor da licitante CONSÓRCIO ESPAÇO ABERTO - VISEU, pelo valor global de R\$ 188.000.000,00 (cento e oitenta e oito milhões de reais).

Assim, nos termos previstos no art. 6º da Lei Federal nº 12.462/2011, de 05 de agosto de 2011 e c/c com o subitem 18.2.1 do instrumento convocatório, informamos que a INFRAERO estimou o orçamento desta contratação em R\$ 220.991.804,52 (duzentos e vinte milhões, novecentos e noventa e um mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Cabe registrar que o procedimento licitatório referenciado, será enviado à área de contratos da INFRAERO para elaboração do instrumento contratual, dessa maneira, o CONSÓRCIO ESPAÇO ABERTO – VISEU, deverá providenciar, nos termos da cláusula 8.1 do Edital, em até 10 (dez) dias úteis após a homologação do objeto deste certame, e entregar na INFRAERO antes da assinatura do Contrato, a “Garantia de Cumprimento do Contrato”, com prazo de vigência igual ao do contrato, no valor de 5% (cinco por cento) do valor global da contratação. Para tanto, alertamos que as apólices de seguro-garantia apresentadas em garantias caucionárias não deverão conter as seguintes restrições e/ou exclusões de coberturas nas cláusulas gerais e/ou especiais e/ou particulares e/ou condicionantes de coberturas:

- ✓ Multas;
- ✓ Penalidades;
- ✓ Indenizações;
- ✓ Danos e/ou perdas e danos e/ou danos acordados;



Continuação CF CIRC. Nº 33344/LCIC(LCIC-1)/2012

- ✓ Obrigações trabalhistas e previdenciárias e/ou de Seguridade Social de qualquer natureza, para contratos que requerem cessão de mão-de-obra;
- ✓ Garantia de desempenho, salvo se o termo vier expressamente esclarecendo o significado de desempenho, e desde que a exclusão ou restrição não comprometa o objeto do contrato.

Deverá, também, providenciar o Seguro de Risco de Engenharia, com cobertura de Responsabilidade Civil Geral e Cruzada, tendo a INFRAERO como BENEFICIÁRIA, com valor (importância segurada) e prazo de vigência não inferiores aos do contrato.

Informações na Gerência de Licitações de Investimentos e Compras da INFRAERO, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 03, Bloco “A”, Lotes 17/18, Edifício Oscar Alvarenga I e II, Entrada “A”, 2º Andar e no site de licitações da INFRAERO, no endereço, http://www.infraero.gov.br/portal_licitacao/. Tel.: (61) 3312.2575 / 3042.

Atenciosamente,

JOSÉ ANTONIO PESSOA NETO
Presidente da Comissão de Licitação